



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

REQUERIMENTO Nº: 91/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.

THEREZINHA VERGNA VIEIRA, Vereadora com assento nesta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 128 do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente **REQUERER**, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado a Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Saúde, Requerimento solicitando o que segue:

REQUER AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE DISPONIBILIZE CARRO FUMACÊ PARA A LOCALIDADE DO SÍTIO NATIVO, NA COMUNIDADE DO RIO QUARTEL, COM O INTUITO DE COMBATER O MOSQUITO TRANSMISSOR DA DENGUE.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que, conforme requerido aos moradores a esta Vereadora, faz-se necessário que seja providenciado carro fumacê para combater o mosquito transmissor da dengue e de outras doenças, na localidade do Sítio Nativo, na Comunidade do Rio Quartel.

CONSIDERANDO que, é imprescindível que o Poder Público tome providências para combater aos surtos de muriçocas, bem como a prevenção da proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, responsável pela transmissão de doenças como: dengue, zika e chikungunya.

CONSIDERANDO que, conforme relatado pelos moradores que procuraram esta Vereadora, a quantidade de mosquitos aumentou bastante nos últimos dias na localidade, chegando a um nível



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"



desconfortável e por tal motivo a população requer intervenção da administração pública para ajudar a combater tal surto.

CONSIDERANDO que, é sabido que o carro fumacê já está atendendo a vários bairros e comunidades do município, no entanto, ainda não passou nenhum dia pela localidade do Sítio Nativo.

REQUEREMOS à esta Nobre Mesa Julgadora, que após ouvido o Plenário, dispensadas as demais formalidades de praxe, seja oficiado a Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Saúde, sendo essa a razão do presente Requerimento, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Termos em que,
pede deferimento.

Linhares/ES, 08 de maio de 2024.

THEREZINHA VERGNA VIEIRA
VEREADORA – PSD



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390030003600390034003A005000

Assinado eletronicamente por **Therezinha Vergna Vieira** em **08/05/2024 13:29**

Checksum: **994A18BDA824D1CC668B1E8FB98FE82AFB9CF5DECBB496144315674FA27E6C10**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390030003600390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.